

PORTARIA Nº 305/2024/GAB/EMSERH, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 720/2021-GCC/EMSERH – LAVARE GESTAO DE TEXTIL LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.23319 - EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: José Manoel Mendonça	13775	Supervisor Administrativo
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
Suplente: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

Hospital Regional de Caxias		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Rayara Priscila Alves Martins	14097	Diretora Geral
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Hospital Alarico Nunes Pacheco		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Ana Patrícia Dantas Bringel Resende	4152	Diretora Geral
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

UPA Timon		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: José Kenedy Abreu Seba	014150	Diretor Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

SVO Timon		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Joyce Karla Serra Santos	011165	Diretor Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Hospital de Peritoró		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Esther Moura dos Anjos Neta	14646	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Hospital Macrorregional de Coroatá		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Cleene Guimarães dos Santos	8683	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

UPA Coroatá		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Sâmya Lima Oliveira Pinheiro	12554	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Hospital Alto Alegre		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Ana Paula Noleto de Sá Chaves	9945	Diretora Geral
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Hospital Timbiras		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Hirley Sousa de Araújo	123105	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Upa Codó		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo

Titular: Rossana Magna de Alencar Hissa Araujo	009555	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 720/2021-GCC/EMSERH – LAVARE GESTAO DE TEXTIL LTDA referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.23319 -EMSERH, têm como objeto *“prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital de Caxias, Hospital de Alarico Nunes Pacheco, UPA Timon, SVO Timon, Hospital de Peritoró, Hospital Macrorregional de Coroatá, UPA de Coroatá, Hospital de Alto Alegre, Hospital de Timbiras, e UPA Codó”*

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 720/2021-GCC/EMSERH será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 720/2021-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 720/2021-GCC/EMSERH.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e

o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE JULHO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 12/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2362168** e o código CRC **6EFFE22D**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.23319

2362168v4